



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 679 1º ANDAR - MACEDO

CEP: 07.112-090 - GUARULHOS - SP

TELEFONE: (11) 3381-2148

E-MAIL: posletras@unifesp.br

ATA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(CEPG)

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG), realizada no dia 16 de março de 2016, às 9 horas e 15 minutos, na sala 206.

1 Aos dezesseis do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, teve
2 início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Letras, na sala 206 do prédio
3 provisório do campus Guarulhos. Participaram da reunião os professores doutores: Sandro Luis
4 da Silva (coordenador), Orlando Vian Junior (vice-coordenador), Fernanda Miranda da Cruz,
5 Álvaro Antônio Caretta, Leila de Aguiar Costa, Renata Philippov, e a representante discente
6 Valéria Espanha Alves (Estudos Linguísticos). Foi pedido a exclusão do primeiro item de pauta –
7 Aprovação da ata, e também a inclusão de pauta: Aprovação de orientandos de pós-doutorados
8 do professor doutor Orlando Vian Junior. A reunião teve início com a ordem do dia: **2. Pedido**
9 **de deferimento de data de defesa de mestrado de Felipe Costa:** a banca ocorrerá no dia
10 04/05/16 e foi aprovada por unanimidade. **3. Pedido de deferimento de validação de disciplina**
11 **da aluna Viviane Segatto Battaiola:** a aluna pede a convalidação de duas disciplinas feitas fora
12 do Programa, porém, de acordo com o Regulamento do PPGL: “Capítulo III – Artigo 10º - O
13 currículo de atividades programadas para o aluno, sempre visando a elaboração de sua
14 Dissertação, pode incluir disciplinas e atividades oferecidas em outros cursos da UNIFESP ou,
15 ainda, de outras Universidades, a critério da CEPG, podendo o aluno, nessa situação, solicitar a
16 convalidação de 1/3 de créditos obtidos fora do Programa”. Portanto, foi aprovada somente a
17 convalidação dos 8 créditos da disciplina cursada no Departamento de Educação da
18 Universidade de São Paulo: “Filosofia da Linguagem e suas concepções epistemológicas na
19 Educação”, por considerar-se que está mais relacionada com o projeto de mestrado da aluna.
20 Assim, sugere-se que a discente complete os créditos cursando nova disciplina no Programa,
21 visto que só pode convalidar 1/3 de créditos fora do Programa. **4. Pedido de pós-doc sob**
22 **supervisão do Prof. Paulo Ramos e sob supervisão do Prof. Orlando:** aprovados os pedidos
23 das pesquisadoras Fabíola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida, Maria do Rosário da Silva e
24 Reinildes Dias sob supervisão do Professor Doutor Orlando Vian Junior, e da pesquisadora Alba
25 Valéria Tinoco Alves Silva sob supervisão do Professor Doutor Paulo Eduardo Ramos. **5. Pedido**
26 **de credenciamento Profa. Lavinia Porto Silvares:** o membro da CEPG, professora Leila, fará
27 o parecer de avaliação do pedido de credenciamento. Encaminhamento de pauta para a próxima
28 reunião: credenciamento dos docentes Lavinia e Janderson. **6. Avaliação do Programa:** será
29 enviado um modelo de formulário de avaliação para os membros da CEPG fazerem
30 considerações e adequarem ao PPGL. Em seguida, passou-se para os informes: **1.** Ao todo o
31 Programa teve 27 inscrições homologadas para alunos especiais. **2.** A página do programa está
32 com problemas de acesso e atualização. **3.** A CEPG precisa agendar reunião com os professores
33 que estão no GT do 2º Processo Seletivo/2016. A reunião se encerrou às dez horas e quarenta e
34 cinco minutos. Sem mais, eu, Fernanda Maria Alves Lourenço, secretária executiva do Programa
35 de Pós-Graduação em Letras, assino esta ata.